

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 30/04/2012

Domingos Campinho Vilas Boas, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada: Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia 30 de Abril de 2012 pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia
- **Ponto 1** Apreciação e aprovação da acta da Assembleia anterior.
- -Ponto 2- Apreciação e votação da prestação de contas do ano de 2011.
- **Ponto 3** Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia, acerca da actividade do executivo, bem como da situação financeira da mesma.
- **Ponto 4** Apreciação geral do estudo técnico sobre o regulamento de taxas e apreciação e votação do regulamento e tabela geral de taxas.
 - Ponto 5- Apreciação e votação do inventário físico de bens.
- -**Ponto 6** Apreciação do manual de procedimentos contabilísticos e apreciação e votação do regulamento de controlo interno.
 - Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 23 de Abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Domingos Campinho Vilas Boas